

A Constituinte e o povo

LOUVE-SE no Ministro da Desburocratização, Paulo Lustosa, o realismo e a coragem de admitir que o povo brasileiro precisa ser preparado para a Constituinte, através do que ele cunhou como Projeto Cidadão.

NEM TODOS entendem que a opinião pública necessita de campanhas de esclarecimento e orientação em torno de temas institucionais. Para muita gente o regime democrático explica-se por si mesmo, independente de contribuições pedagógicas e interpretativas. O demagogo, sobretudo, considera bastante operar a máquina de slogans e clichês da qual se apodera facilmente e por aí manipular as emoções e as expectativas populares.

SE HÁ, entretanto, uma matéria de extrema complexidade no processo político esta é, certamente, a da Constituinte. O fato de representar, hoje, uma aspiração generalizada da Nação, nem de longe significa que se trata de assunto simples. Desde os aspectos relativos à sua convocação até a sua forma de funcionamento e os limites de sua competência, a Constituinte oferece amplo espaço ao exercício da controvérsia e da dúvida. Os próprios constitucionalistas divergem a propósito de pontos que poderiam parecer pacíficos e já estabelecidos para sempre, e não se deve esquecer a natureza dinâmica das instituições e das soluções democráticas, sem-

pre abertas a influências modernizadoras.

POR OUTRO lado, uma considerável parcela da sociedade precisa saber que uma nova Constituição, por mais reformadora e avançada, não estará provida de poderes mágicos. Não lhe cabe resolver os problemas cruciais da atualidade brasileira e remover os obstáculos que hoje se oferecem à felicidade nacional. A Constituição que todos desejamos terá principalmente a função de estabelecer a estrutura, os instrumentos e os objetivos-chave de um regime caracteristicamente democrático e em condições de manter a sua estabilidade.

O CALVÁRIO das instituições democráticas, no Brasil, sabidamente não tem origem em vácuos de constitucionalização formal. No Império e na República conhecemos até um excessivo provimento de Cartas Magnas, algumas indiscutivelmente recheadas de boas intenções. Outras circunstâncias, porém, sempre entraram em cena para reduzir esses estatutos supremos a documentos deformados e vilipendiados ou simplesmente a coisa nenhuma.

QUANTO MAIS o povo entender o papel e a importância da Constituinte, mais a nova Constituição dela resultante exprimirá, com maior fidelidade e força, os interesses e as aspirações da nossa gente. O cidadão saberá melhor o que esperar e o que exigir de seus representantes à Assem-

bléia Nacional Constituinte, em vez de ser tragado pela onda de conceitos vagos ou mistificadores.

A IDÉIA DO Projeto Cidadão deveria estender-se a outras metas da redemocratização brasileira. Tornou-se um imperativo, na verdade, a busca de meios e fórmulas que reduzam as distâncias entre as responsabilidades do Estado e a assimilação destas pela opinião pública.

AINDA que genuinamente democrático, o Estado moderno foi envolvido por complexidades administrativas e técnicas que o afastam cada dia mais da compreensão comum. Tratando-se então dos temas da política econômico-financeira, as operações e as implicações internas e externas de sua execução muitas vezes só são alcançadas pela comunidade dos tecnocratas e dos especialistas.

DIR-SE-Á que aos representantes do povo, no Congresso, deve caber a tarefa de decifrar esses enigmas. Mas a função intermediária dos congressistas não pode chegar ao extremo de convertê-los em membros de uma casta ou de uma elite detentora dos segredos da responsabilidade governamental. Campanhas didáticas, ações de informação e esclarecimento públicos e outros mecanismos de aproximação entre o Estado e a sociedade são tentativas obrigatórias de saída para o impasse.